



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO DA CÂMARA AUXILIAR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, no Setor de Ciências da Terra, sob a Presidência do professor Pedro Luis Faggion – Diretor do Setor de Ciências da Terra, reuniu-se a Câmara Auxiliar para Assuntos Administrativos e Financeiros do Setor de Ciências da Terra. Presentes os professores Wilson Flavio Feltrim Roseghini – Chefe do Departamento de Geografia, Alex Soria Medina - Chefe do Departamento de Geomática, Daniel Hauer Queiroz Telles – Vice-Diretor do Centro de Estudos do Mar, Regiane Dalazoana - Departamento de Geomática e Maria Aparecida Z. Zanetti – Departamento de Geomática. **Pauta única:** Recurso contra indeferimento de inscrição para Concurso Público para Professor Adjunto “A”, área de conhecimento: “Cartografia e SIG (Sistemas de Informação Geográficas)”: **1) PROCESSO Nº 23075.001173/2018-12:** Recurso interposto pela candidata **Ana Maria Santilli dos Santos** - Após discussão, a Câmara Auxiliar para Assuntos Administrativos e Financeiros do Setor de Ciências da Terra deliberou, por unanimidade, por manter a decisão da Comissão de Homologação das inscrições, que indeferiu a referida inscrição, em função do não atendimento ao item 4.2 parágrafo “f” do Edital 451/17-PROGEPE, fundamentado na Resolução nº 66 – A/16 - CEPE que estabelece normas para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR, complementares às do Estatuto e Regimento Geral. **2) PROCESSO Nº 23075.004110/2018-18:** Recurso interposto pelo candidato **Victor Fernandes Nascimento** - Após discussão, a Câmara Auxiliar para Assuntos Administrativos e Financeiros do Setor de Ciências da Terra deliberou, por unanimidade, por manter a decisão da Comissão de Homologação das inscrições, que indeferiu a referida inscrição, em função da área do doutorado não atender ao Edital 451/17-PROGEPE, fundamentado na Resolução nº 66 – A/16 - CEPE que estabelece normas para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR, complementares às do Estatuto e Regimento Geral. Nada mais havendo a tratar no presente momento eu, Adriana Cristina Oliveira, Secretária do Setor de Ciências da Terra, lavrei a presente ata.

Prof. Dr. Pedro Luis Faggion - Diretor do Setor de Ciências da Terra

Prof. Dr. Daniel Hauer Q. Telles - Vice-Diretor do Centro de Estudos do Mar

Prof. Dr. Wilson Flavio Feltrim Roseghini - Chefe do Departamento de Geografia

Prof. Dr. Alex Soria Medina - Chefe do Departamento de Geomática

Prof^ª. Dr^ª. Maria Aparecida Z. Zanetti - Departamento de Geomática

Prof^ª. Dr^ª. Regiane Dalazoana - Departamento de Geomática



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SORIA MEDINA, CHEF DEPTO GEOMATICA**, em 08/02/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ZEHNPFENNIG ZANETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE DALAZOANA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS FAGGION, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 08/02/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, VICE DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DO MAR**, em 08/02/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FLAVIO FELTRIM ROSEGHINI, CHEF DEPTO GEOGRAFIA**, em 08/02/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0763471** e o código CRC **630F61F0**.